



**Prefeitura de
Porto Alegre**

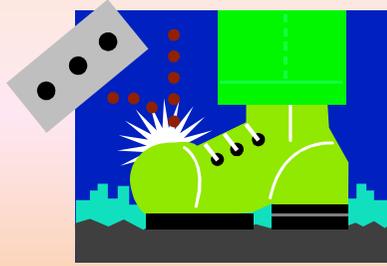
Acidente de Trabalho

Processos Administrativos

GSSM/Equipe de Apoio Administrativo 11/2014

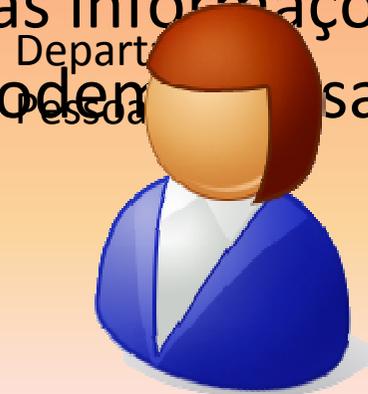
Sumário da Apresentação

- Identificação de Acidente de Trabalho
- Tipos de funcionários e vínculos com PMPA
- Competência para preenchimento
- Formulários e vias
- Prazos
- Afastamentos: Como proceder?
- Onde se dirigir - NASS
- Questões funcionais
- Acidentes com Material Biológico



Competência

- Em todos os casos, os Recursos Humanos, Áreas de Pessoal, Chefias ou mesmo outros servidores tem competência para preencher a documentação.
- Porém para os Acidentes de Trabalho com Celulares, são necessárias informações que somente os RHs ou DP podem fornecer.



Funcionários/ Legislação

- Estatutários
 - L. C. 133/85, L.C. 478/02 e RPPS
- Cargos em Comissão
 - L.C. 133/85 e RGPS
- Celetistas
 - C.L.T e RGPS
- Temporários
 - LM 7770/96 e RGPS
- Estagiários,
- Residentes,
- Municipalizados
- Estudantes sob supervisão

Grupos

- Grupo A:
 - Estatutários;
- Grupo B:
 - Cargos Comissionados,
 - Celetistas,
 - Temporários;
- Grupo C:
 - Municipalizados;

Grupos

- Grupo D:
 - Estagiários,
 - Residentes e
 - Estudantes sob supervisão.

Formulários – Grupo A

- Notificação de Acidente de Trabalho – NAT
 - Formulário – C 164
 - Acesso: página da PMPA, www.portoalegre.rs.gov.br, servidor, Portal do servidor, formulários on-line, formulários comuns a todas as secretarias
-

Formulários - Grupo A

Vias do Formulário de NAT

- **1ª via: 3 cópias** - preenchida com os dados sobre o acidente, assinada pelo responsável pelo preenchimento e carimbada (uma via fica com o servidor);
- **2ª via: 1 cópia** – a ser preenchida pela EPM/GSSM ao estabelecer o nexó causal,
- **3ª via: 1 cópia** – a ser encaminhada à CSST.

Formulários – Grupo B

- Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT
- Acesso: internet, página da Previdência Social, www.mpas.gov.br, serviços à empresa, cadastro de comunicação de acidente

Formulários – Grupo B

Vias do Formulário de CAT

- 4 vias:

- 1ª via: INSS,

- 2ª via: segurado,

- 3ª via: sindicato,

- 4ª via: empresa empregadora

- Comunicação: qualquer pessoa da empresa, acidentado, beneficiário ou Sindicato

Celetistas

- OBS.: Quando ocorrer acidentes de trabalho com celetistas, esses funcionários deverão ser encaminhados diretamente ao INSS. Sem passar pela Equipe de Perícia Médica da GSSM, conforme descrito adiante.

Prazos

- Grupo A
- O prazo de entrega da Notificação de Acidente de Trabalho é de até **08(oito)** dias a contar do ocorrido. Se esse prazo for ultrapassado deverá ser aberto processo administrativo.
- Grupo B
- O prazo de Comunicação do Acidente de Trabalho para esse Grupo é **1º dia útil** após o acidente, sendo passível de multa por atraso.



Necessidade de Afastamento

- Grupo A:
- 1ª Situação: Não tem necessidade de afastamento.
 - Apresentação da NAT ao NASS de competência
- 2ª Situação: Tem necessidade de afastamento
 - Formulário : página da PMPA, www.portoalegre.rs.gov.br, servidor, Portal de Formulários on-line, formulário a ser encaminhado às todas as secretarias
 - 2 vias, assinadas como “Finalidade para Inspeção de Saúde” - AT

Necessidade de Afastamento

- Grupo B:
- 1ª Situação – Não tem necessidade de afastamento ou afastamento menor que 15 dias:
 - apresentação da CAT para registro em qualquer posto do INSS;
- 2ª Situação – Tem indicativo de afastamento superior a 15 dias:
 - Agendamento com INSS para perícia através do agendamento eletrônico -135



NASS e competências

- NASS Zona Norte
Rua Três de Abril, n.º 90, Área
15 C.S. IAPI
Telefones:3289-3423/
3289-3442/ 3289-3421.
- G.D. Norte/Eixo
Baltazar, G.D.
Noroeste/Humaitá/
Navegantes/Ilhas,
CMPA; FASC,
PREVIMPA, SMED,
GP; SMACIS, SMA;
SPM, SEDA; SMGL,
SME, SMEGES, SMJ,
SMPEO, PGM
SMIC,SMTE, SMTUR;
GPO,SMURB; SMF;
SCS(Comunicação
Social);

NASS e competências

- NASS DEMHAB
Rua Domingos Crescêncio,
868 Tel.: 3217-0806.
- DEMHAB,DEP,SMC,
SMT,DMLU,PAM 3,
SMDH,SMSEG,CGVS,
INOVAPOA, G.D.
Sul/Centro Sul, G.D.
Restinga/Extremo Sul,
G.D. Gloria Cruzeiro
Cristal
- NASS SMOV
Rua Engenheiro Antônio
Carlos Tibiriçá, 363
Tel.:3289-8590
- SMOV,SMAM,G.D.
Partenon/Lomba do
Pinheiro/Bom
Jesus,G.D. Centro, G.D.
Leste/Nordeste

NASS e competências

- Ambulatório Médico do DMAE:

Avenida Princesa Isabel, nº
1145 Telefone: 3289-9660/
3289-9663

- DMAE

- NASS HPS:

Avenida Venâncio Aires, nº
1116, 6º andar Telefone:
3289-7885.

- HPS/HMIPV Setores da
sede da SMS.

Nos NASSs serão concedidos os primeiros quinze dias de afastamentos necessários à recuperação do servidor.

A necessidade de afastamento permanece: o que fazer?

- Agendar pelos telefones 3289-4650 e 3289-4660



- UMPP/PREVIMPA



ia Previdência



Questões Funcionais

- FÉRIAS:
 - Artigo 86 da Lei Complementar 133/85, em seu parágrafo único garante que os afastamentos por licenças decorrentes de acidente de trabalho, mesmo que superiores a 180 dias, não protelarão o direito ao gozo de férias.
- Obs: LTS e LTF acima de 180 dias, consecutivos ou não, protelam por igual período o direito ao gozo.

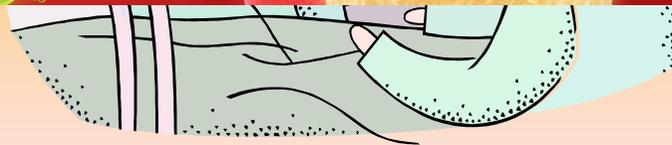


Questões Funcionais

- **AVANÇO:**
 - Artigo 123 da Lei Complementar 133/85 diz que para efeito de concessão de avanço, não se considerará interrupção de atividade o afastamento por licença decorrente de acidente de trabalho – previsto no artigo 76.
- **LICENÇA PRÊMIO:**
 - Artigo 166 da Lei Complementar 133/85, em seu inciso 3º garante que licenças decorrentes de acidentes de trabalho, mesmo que superior a 90 dias, consecutivos ou não, não alteram a concessão do quinquênio de L.P.



Acidente com Material Biológico



Acidente com Material Biológico

O acidente com material biológico é uma situação de emergência, logo, diversas providências deverão ser tomadas e com a maior rapidez possível de modo a evitar prejuízos aos servidores, prestadores de serviços e/ou terceirizados.

Segue, o fluxo de Acidente com Material Biológico nas Referências da PMPA, além de procedimentos e orientações administrativas nos diferentes casos:

- O importante, em todos os casos, é usarmos o bom senso.
- Lembrarmos que são seres humanos passando por situação difícil e debilitados.
- Propagar, o máximo possível, seus conhecimentos e orientações para as diversas áreas e para aqueles que os substituem.

Muito obrigada.